

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 PMCB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025 PMCB

JUSTIFICATIVA DE COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Capivari de Baixo, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o estabelecido no edital e na legislação vigente, analisou detidamente toda a documentação apresentada pelas empresas participantes do processo licitatório/dispensa.

Após criteriosa avaliação, constatou-se que a documentação apresentada encontra-se completa, regular e em conformidade com os requisitos exigidos para habilitação, atendendo a todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, a Secretaria de Infraestrutura atesta a habilitação da empresa CIM AMUREL podendo esta prosseguir para as fases subsequentes do procedimento licitatório.

CAPIVARI DE BAIXO, 02 DE OUTUBRO 2025

CAHINA JUSSARA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO